



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2021

### JUSTIFICATIVA

A Secretária Municipal de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, vem apresentar justificativa para contratação direta por INEXIGIBILIDADE, de **OLÍMPIO VIEIRA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF 663.214.765-87, visando à realização de Show artístico com o Musical denominado **NETO SHOW**, no dia 10 de dezembro de 2021, para a FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL, que será realizada no município de Carmópolis/SE., aludindo o seguinte:

Considerando a impossibilidade de estabelecer condições de igualdade e impor critério de julgamento objetivo, como preceitua o art. 3º da lei 8.666/93;

Considerando que OLÍMPIO VIEIRA DOS SANTOS "NETO SHOW", goza de notória confiança por parte do público em geral, pelo seu desempenho no campo de shows artísticos e que é consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, a sua contratação se dará por inexigibilidade, sob a égide do art.25, III da lei 8.666/93;

Considerando que, para qualquer evento, é fundamental proporcionar aos presentes, um show digno da importância do evento e que, por certo, brinde a todos com momentos de alegria e descontração, e OLÍMPIO VIEIRA DOS SANTOS "NETO SHOW" assim o faz;

Considerando, finalmente, que OLÍMPIO VIEIRA DOS SANTOS "NETO SHOW", além de preencher os requisitos aqui expostos, apresentou orçamento no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), por apresentação, dentro dos padrões praticados pelo mercado pertinente e, portanto, compatível com nossa capacidade de desembolso;

Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizada para a contratação de OLÍMPIO VIEIRA DOS SANTOS "NETO SHOW", será por **INEXIGIBILIDADE**, conforme preceitua o art. 25, III da Lei 8.666/93.

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos presente justificativa, à apreciação de Vossa Excelência para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a contratação da referida empresa, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

Carmópolis, 09 de dezembro de 2021.

*Cristiano Santos Mendonça*  
**Cristiano dos Santos Mendonça**

Secretário Municipal de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**



**RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA**

RATIFICO a justificativa apresentada em favor de **OLÍMPIO VIEIRA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrito no CPF: 663.214.765-87, com valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente a Show artístico com o Musical denominado **NETO SHOW**, no dia 10 de dezembro de 2021, na FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL, que será realizada no município de Carmópolis/SE, através da Secretário Municipal de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, neste município com Inexigibilidade de Licitação, fulcrada Art. 25, III, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial no site do município, conforme estabelecido pela legislação, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Carmópolis/SE, 09 de dezembro de 2021.

  
**ESMERALDA MARA SILVA CRUZ**  
Prefeita Municipal